



GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 4.715
DE 06 DE JANEIRO DE 2026

(Projeto de Lei nº 257/2025 – Autor: Vereador Sérgio Caldas Santana)

***DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
“ONG CASA BRANCA”, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 09 de dezembro de 2025 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI N° 4.715

Art. 1º Fica declarada utilidade pública a ONG Casa Branca.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de janeiro de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento